



PL. 327
PROC. 155/23
RUB. L

LEI MUNICIPAL N°. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,



FLU. 328
PROC. 155123
RUB. R

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"*Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FL. 329
PROC. 155/23
RUB. R

AVISO DE ADESÃO

FLU. 330
PROC. 155/23
RUB. Re

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 155/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, gerenciada pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA), para **aquisição de Equipamentos Educacionais Interativos** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 007/2023. Vigência da ARP até 04 de maio de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), inscrita no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, com sede na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, na cidade de Diamantina (MG).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.574.965/0001-27, com sede na Rua Marcos Nicolau Strapassoni nº 1748, Bonança Sítio de Recreios, Campina Grande do Sul (PR).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS INTERATIVOS visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Nizael



Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	DISPLAY INTERATIVO 75"	Unidade	27	R\$ 55.000,00	R\$ 1.485.000,00
2	MESA EDUCATIVA INTERATIVA	Unidade	11	R\$ 25.950,00	R\$ 285.450,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.770.450,00 (Um milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação (SED)

AFIXADO NO MURAL
DE 18/12/23
ATÉ 08/01/24

DIANACRIS AP. CAPECCI
Gerência de Licitação

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

FL. 382
PROC. 155/23
RUB. R

Gerência de Licitações
AVISO DE ADESÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 155/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, gerenciada pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA), para **aquisição de Equipamentos Educacionais Interativos** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 021/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 007/2023. Vigência da ARP até 04 de maio de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), inscrita no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, com sede na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro Cazuza, na cidade de Diamantina (MG).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.574.965/0001-27, com sede na Rua Marcos Nicolau Strapassoni nº 1748, Bonança Sítio de Recreios, Campina Grande do Sul (PR).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS INTERATIVOS visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------	----------------	-------------

1	DISPLAY INTERATIVO 75"	Unidade	27	R\$ 55.000,00	R\$ 1.485.000,00
2	MESA EDUCATIVA INTERATIVA	Unidade	11	R\$ 25.950,00	R\$ 285.450,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.770.450,00 (Um milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de dezembro de 2023.

FLU. 333
PROC. 155123
RUB. R

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação (SED)

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação , para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 008/2023 originada no Processo Licitatório n° 019/2023 – Pregão Presencial n° 013/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada aquisição de **materiais de informática, equipamentos e ferramentas** para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617, Sala 13, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.909.973/0001-07. BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 931, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.377.060/0001-93. MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI - ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.235.675/0001-27. RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA - ME, com sede na Travessa Vianópolis, nº 20, Bairro Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.765.877/0001-47. MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/nº, Quadra 57, Lote 03, Centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.872.648/0001-81. F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP, com sede na Avenida Indaiá Leste, nº 333, Centro, na cidade de Chapadão do Céu - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.068.984/0001-36. L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME, com sede na Rua Elzio Gonçalves Dias, nº 1.165, Bairro Capilé, na cidade de Nova Andradina - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.406.017/0001-53.

Data da Ata de Registro de Preços: 16/03/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de dezembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023